



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



T E R M O D E A D J U D I C A Ç Ã O

Processo de Licitação nº 08/2024

Chamada Pública nº 02/2024

Considerando o contido na Ata datada do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (08/05/2024), referente à **Execução de Agentes Culturais na modalidade das demais áreas da cultura, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), ADJUDICA** a decisão trazida em parecer da Comissão de Organização e Habilitação de Fomento Cultural ao(s) seguinte(s) agente(es) cultural(ais), o(s) qual(is) foram classificados nos projetos apresentados neste certame, com o valor de **R\$ 2.502,04 (dois mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos)** para cada um.

MARIA SIRLEI PEDROSO SOUZA	– CPF 275.486.860-72
ZOLANDIA FERREIRA DA SILVA	– CPF 408.444.124-49
ARARÊ ALBUQUERQUE DE DEUS FILHO	– CPF 707.466.640-87
ANGELA MARIA DE MENEZES ROMIO	– CPF 002.239.880-57
LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO	– CPF 008.729.710-82
JOSÉ LAURO LUNARDI MELLO	– CPF 574.418.470-87
MIRIÃ PORT	– CPF 980.819.930-53
SALETE DARIU PERUSSATTO	– CPF 574.371.730-34
CTG GRITO DE SEPE	– CNPJ 89.932.479/0001-08
CTG PASSO DO IJUI	– CNPJ 94.448.685/0001-87

Assim acolhe os termos estabelecidos pela comissão citada acima e os aqui expressos, para que o ato de adjudicação seja convalidado e produza os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que o(s) participante(s) seja(m) comunicado(s) sobre o resultado, classificação e data de repasse do valor, em consonância à decisão desta Comissão.

Entre-Ijuís/RS, em 16 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís